



PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 26.382.973/0001-26

A

EXMO. SR. JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO – PA
CONTRATO Nº 20200011

A empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ n.º 26.382.973/0001-26, estabelecida na Avenida Bernardo Sayao Nº: 303, Centro, Mãe, PA, CEP: 68675-000, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar a prorrogação do **contrato nº 20200011**, oriundo do **PREGÃO Nº 9/2019-00043**, cujo objeto é; **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE CFTV E SERVIÇO DE ALARME MONITORADO E PLANTÃO 24H, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA.**

Considerando, que se trata de **SERVIÇOS CONTINUADOS** cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. (se assim interessar)

Considerando, que os serviços prestados pela empresa **PROTEGEM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, é de extremas necessidades para a segurança dos logradouros públicos do Município de Mãe do Rio-pa, e proporciona o bem estar da coletividade.

Considerando, que a empresa **PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, coloca-se a disposição desta Secretaria Municipal de Educação, para exercer os serviços acima supramencionados pelo mesmo valor da proposta inicial apresentada.

Considerando, que nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, o prazo máximo de vigência dos **contratos** de serviços contínuos é de 60 meses (cinco anos). Após esse prazo, a regra é a instauração de uma nova **licitação**.

Considerando, que o contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/12/2020, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2021, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Considerando, que através deste à contratada manifesta o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Avenida Bernardo Sayão, 303 – Centro – Mãe do Rio – Pará
CEP: 68.675-000 – Fone: (91)3444-2270 / (91) 99137-8168

email: protegesolucoesemseguranca@hotmail.com

“O Senhor é meu Pastor e nada me faltará”

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem apenas 12 (Doze), meses, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais amparam o aditamento contratual. Certos de que ceremos atendidos.

Atenciosamente;

MÃE DO RIO, 15 de dezembro de 2020.

*Protege Soluções em
Segurança LTDA ME*

CNPJ: 26.382.973/0001-26

**PROTEGE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA
CNPJ: 26.382.973/0001-26**

*Julio
21/12/20*

Avenida Bernardo Sayão, 303 – Centro – Mãe do Rio – Pará
CEP: 68.675-000 – Fone: (91)3444-2270 / (91) 99137-8168

email: protegesolucoesemseguranca@hotmail.com

“O Senhor é meu Pastor e nada me faltará”

OK

Memorando nº. 233/2020

Mãe do Rio - Pará, 21 de Dezembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar a prorrogação do Contrato nº 20200011, Pregão nº 9/2019-00043, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do Município de Mãe do Rio para o ano de 2021.

A justificativa de continuidade dos serviços desta empresa se dá pelo motivo de se tratar de um serviço continuado cuja interrupção pode comprometer a segurança dos imóveis municipais.

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Secretário de Administração



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Memorando 049/2020 – SEFIN

Mãe do Rio, em 28 de Dezembro de 2020.

Ao Ilmo Sr.
JOSE MARCOS DA SILVA MELO
MD Secretaria de Administração
Mãe do Rio – PA

Assunto: Análise Financeira da Solicitação de Prorrogação do Prazo do Contrato nº 20200011.

Após análise a solicitação de Prorrogação de contrato 20200011, oriundos do processo do pregão presencial nº nº 9/2019-00043, cujo o objetivo é a contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento eletrônico com sistema de CFTV, serviço de alarme monitorado e plantão 24 horas. Para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Mãe do Rio

CONCLUIMOS,

Antes o exposto, o departamento de finanças do município de Mãe do Rio, decidiu **favorável** a Prorrogação de contrato 20200011, oriundos do processo do pregão presencial nº nº 9/2019-00043. Referente à empresa PROTEGE SERV. DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA-ME. Por existir condições de pagamento.

Concluimos também que após análise ao sistema financeiro da gestão municipal de Mãe do Rio, existe condições das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, para execução do objeto solicitado.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Santos de Carvalho
Secretario Municipal de Finanças

28/12/2020
Sec. de Administração